

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.910/2014**

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.318/2014 (Processo CEE n.º 185/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2015, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.910/2014

Especialização	Componentes Curriculares	Carga Horária
Enfermagem do Trabalho	Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	20
	Organização do Serviço da Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho	50
	Segurança e Higiene Ocupacional	20
	Sociologia e Psicologia Organizacional	20
	Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
	Saúde Ocupacional e o Bem estar no Trabalho	10
	Saúde Ambiental	20
	Patologias do Trabalho	20
	Marketing Profissional	10
	Toxicologia Ocupacional	20
	Epidemiologia Ocupacional	20
	Carga Horária Parcial	240
	TCC teórico 60h e 60h prática	120
	Carga Horária Total	360